



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 923/2025/GAPRE

Ofício 894

Uruguaiana, 01 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

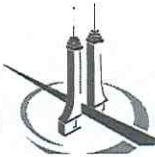
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 135/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 1401/2025/DLEG**, de autoria do Vereador Adenildo Padovan.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de Davi,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 135/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 03/10/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1401/25	1401/2025	Adenildo Padovan	Devolvido a CI 1401/2025, por não constar os endereços completos : residências com sua numeração, onde consta luminárias na frente, Para assim, ser repassado ao cronograma de serviço da equipe.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1401/2025/SEGOV

Uruguaiana, 08 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1401/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 15 de setembro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,



Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.

Recebido
SOLICITADO
Orcamento
Valemos das US\$
cl. 1º inst. 2º inst.
na frente




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 7401 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.137, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o conserto da iluminação pública nos postes situados na rua Mário Quintana, entre as ruas Sérgio Oliveira e Homero Tarragô, Bairro Ipiranga.
2. Justifica-se o presente em razão da solicitação de morador, uma vez que toda a quadra encontra-se sem iluminação, o que vem dificultando a circulação de pedestres e comprometendo a segurança da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

*Atenciosamente
Bento*